

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Portaria 985 - ferias premio.pdf

Título: PORTARIA Nº: 985/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: CARLA REGINA DE OLIVEIRA

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 09 de Setembro de 2022 às 12:35:17

Itajubá, 09 de Setembro de 2022.